

**Critérios seriação**  
**Curso Não Conferente de Grau em Tele-Saúde**

<b>Fator A (pa – 0,20)</b>	
Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação do grau de licenciado/mestre/doutor, traduzido pelos valores:	
<b>Ponderação</b>	<b>Designação</b>
5	Doutor
4	
3	Mestre
2	
1	Licenciado
Observações:	
<b>Fator B (pb – 0,40)</b>	
Classificação do grau ou equivalente legal, na escala de 0-20. Aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão, será atribuído, para o efeito, uma classificação de 10 a 20 valores.	
Observações:	
<b>Fator C (pc – 0,40)</b>	
Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área da especialização a que se candidata, de acordo com a relevância, traduzido pelos valores:	
<b>Ponderação</b>	<b>Designação</b>
5	Envolvimento em actividades de telesaúde ou em projectos há mais de 4 anos
4	Envolvimento em actividades de telesaúde ou em projectos entre 3 e 4 anos
3	Envolvimento em actividades de telesaúde ou em projectos entre 2 e 3 anos
2	Envolvimento em actividades de telesaúde ou em projectos entre 1 e 2 anos
1	Envolvimento em actividades de telesaúde ou em projectos há < de 1 ano
Observações:	
<b>Fórmula de cálculo aplicada:</b>	
A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05, calculada através da aplicação da fórmula: <b>NC = (A/5 x pa + B/20 x pb + C/5 x pc) x 200</b>	